



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA Nº 20/2021 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Antônio Djair Vicente Barbosa – PRESIDENTE, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Vice-Presidente, Francisca Rosimary de Farias Ximenes - 1º Secretária, José Roberto Farias Porfirio – 2º secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Diego Madeiro Melo, Francisco Antônio Elias de Sousa, Francisco Carneiro de Melo, Raimundo Soares de Lima, Valdemar Santos dos Reis e Vicente Sampaio Filho. Feito a chamada e havendo número legal o Presidente invocando a Proteção de DEUS declarou aberta a Sessão. Inicialmente foi feita a leitura da **Ata de Nº 19/2021, realizada no dia 17 de junho de 2021**, que depois de lida, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida foi feito a **LEITURA E ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O PROJETO DE LEI Nº 15/2021 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO SOARES DE LIMA que, fica oficializada Rua Victor Manoel Silva dos Santos uma rua sem denominação no Bairro José Frota Pinto, nesta Cidade de Monsenhor Tabosa/Ce, na forma que indica e dá outras providencias.** Na sequencia foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 03 DE MAIO DE 2021 que, altera dispositivos, acrescenta e revoga artigos junto à Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa.** Em seguida, o presidente colocou o projeto em discussão, a vereadora **Antonia Claudino Silva Gomes**, disse que acha muito importante se discutir sobre o referido Projeto, pois quase não se teve discussões sobre o mesmo. A vereadora disse ainda que esse projeto retira os direitos dos servidores e os mesmos a dias vem pedindo que esse projeto seja retirado, e pediu paz para os servidores, e que por respeito a eles e ao regimento desta casa não poderia votar a favor. Em seguida o presidente **Antonio Djair Vicente Barbosa** disse que respeita o ponto de vista da vereadora **Antonia Claudino Silva Gomes**, porém discorda quando a mesma diz que quase não se foi discutido sobre ele, pois foram feitas lives da parte do sindicato e do prefeito, ressaltou que concedeu o visto que a mesma tinha pedido. Em seguida o vereador **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto** disse que discorda da vereadora quando a mesma disse que os servidores clamam por paz, pois a mesma foi quem começou a estigar um problema enorme, fazendo uma live mal feita, usando palavras de baixo calão, pegando uma falha na qual todos estão sujeitos a falhar e criando um problema em cima disso. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

que gerou várias acusações, não contra o prefeito mas, aos vereadores que votaram e irão votar a favor! O vereador disse que depois disso foi provado e constatado que nada do que foi dito na live do Sindicato é verídico e por tanto a uma discórdia quando a vereadora fala de paz para os servidores. O vereador indagou ainda a vereadora **Antonia Claudino Silva Gomes**, e dos demais vereadores que irão votar contra, quais são os direitos que estão sendo tirando dos servidores. O mesmo pediu ainda que parem com as ações que estão sendo feitas na internet, com as fotos dos oito vereadores que votaram a favor do projeto. O vereador **Diego Madeiro Melo** disse que o tempo de discussão desse Projeto foi longo, sendo que partiram para ofensas, e lives mentiroras. O vereador disse que o Projeto foi estudado e que entende que é necessário no momento, e que querem oferecer um serviço melhor para a população. O vereador parabenizou a vereadora **Antonia Claudino Silva Gomes** por estudar o Projeto, pois votar contra o Projeto sem saber em que esta votando é incompetência. Pois é dever do vereador estudar e saber dizer o motivo de se votar contra, para assim esclarecer a população com a verdade e não com mentiras. A vereadora **Francisca Rosimary de Farias Ximenes** disse que concorda com o vereador **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto**, que é triste ver tanta baixaria nas redes sociais em torno de um projeto que vem sendo discutido e que nem um dos vereadores querem o mal do povo. O vereador **Francisco Antônio Elias de Sousa** pediu que os outros dois vereadores que votam contra o Projeto, digam o por que. O vereador acrescentou, que ficou muito triste com o que foi divulgado nas redes sociais e que não estão retirando nada de ninguém e que estão atualizando apenas a Lei Organica do município, que é algo necessário para os dias de hoje. O vereador **Raimundo Soares de Lima** disse que vota não por que o Projeto deveria ter sido retirado para concertar. O vereador **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto** perguntou ao vereador **Raimundo Soares de Lima**, se o projeto tivesse sido retirado para concertar, o mesmo votaria a favor. Em resposta o vereador **Raimundo Soares de Lima** disse que não, pois observou outros erros. A vereadora **Antonia Claudino Silva Gomes** disse que não concorda com o vereador **Diego Madeiro Melo**, pois teve um parecer nesta casa que foi dado como constitucional e que veio uma emenda mostrando as inconstitucionalidades que estavam dentro do Projeto e que por isso foram excluídas. O presidente **Antonio Djair Vicente Barbosa** disse que compreende que os vereadores tenham votado contra o Projeto, mas não consegue compreender porque eles votaram contra a correção do Projeto e indaga aos vereadores qual a razão do voto contra, se é questão política ou se é o ponto de vista dos mesmos. A vereadora **Antonia Claudino Silva Gomes** disse que o voto contra



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

foi por questão regimental, e que eles conhecem o regimento da casa e que essa resposta vem dando desde o começo. O presidente disse que foi feito tudo que eles tinham pedido e mesmo assim eles votam contra a correção do Projeto. A vereadora **Antonia Claudino** disse que aconteceu dois erros: quando não retiraram o Projeto e quando apresentaram a emenda acontecendo outra inconstitucionalidade. O vereador **Antonio Djair** disse que não consegue entender, mas respeita o posicionamento deles. O vereador **Francisco Carneiro de Melo** disse que discorda do vereador **Diego Mdeiro Melo** e disse que é bom o voto de cada um ser respeitado, e que não é bom ficar falando o que tem de errado, pois sabe que os oito vereadores são a favor do Projeto e que respeita o voto de cada um. O vereador **Diego Madeiro Melo** disse vota por convicção e que estuda o Projeto para poder votar e que sabe o porque é a favor do projeto e que respeita o voto de cada um. O vereador **José Roberto Farias Porfirio** disse que o que se está dando a entender é que estão mudando do estatuto dos servidores e não é isso, que o que se está sendo votado é uma emenda a Lei Orgânica do Município, que são as diretrizes do Município e que só tem dois artigos que mechem com os servidores. E que cada vereador entende da forma que ele ver melhor e tem que respeitar o voto um do outro e que todos lutam pelo melhor do povo. A vereadora **Antonia Claudino Silva Gomes** fez uma colocação, dizendo que eles não estão votando contra fazer a emenda da Lei orgânica e sim contra a forma que ela está sendo feita. Em seguida o Presidente colocou o projeto de emenda em votação. Sendo **APROVADO** por 08 (oito) a favor e 03 (três) votos contra; E foi aprovado em segunda votação. Logo após, foi feito a **LEITURA DA CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO E EXCLUSÃO DE DISPOSITIVOS REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 03 DE MAIO DE 2021**. O presidente colocou a correção em discussão. A vereadora **Antonia Claudino Silva Gomes** disse que é contra por questões regimentais. Em seguida, o presidente colocou a correção em votação, Sendo **APROVADO** por 08 (oito) votos a favor e 03 (três) votos contra; e foi aprovado em segunda votação. Em seguida foi feito a leitura do **REQUERIMENTO DE Nº 91/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ANTONIA CLAUDINO, requer do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Obras a recuperação do asfalto de diversas ruas de nossa cidade**. O presidente colocou o requerimento em discussão, não havendo nenhuma discussão o requerimento foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura do **REQUERIMENTO DE Nº 95/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARNEIRO DE MELO, requer do Poder Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Obras, o reparo do esgoto que está a céu aberto e**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

a limpeza do mato na Rua Vitorino Pinto no bairro Carrapicho. O presidente colocou o requerimento em discussão, o autor do requerimento disse que foi procurado pelos moradores da referida rua e esteve na mesma, constatando a necessidade desses reparos e pediu o apoio dos vereadores. Sem mais discussão o presidente colocou o requerimento em votação, e foi **APROVADO** por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a sessão, e esta Ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes contendo 05 (cinco) páginas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Antônio Djair Vicente Barbosa

Antônio Djair Vicente Barbosa

PRESIDENTE

Salustiano Cavalcante de A. Neto

Salustiano Cavalcante de A. Neto

VICE-PRESIDENTE

F^{ca} Rosimay de F. Ximenes

Francisca Rosimay de F. Ximenes

1º SECRETARIA

José Roberto F. Porfírio

José Roberto Farias Porfírio

2º SECRETARIO

Antonia Claudino Silva Gomes

Antonia Claudino Silva Gomes

VEREADORA

Diego Madeiro de Melo

Diego Madeiro Melo

VEREADOR

Raimundo Soares de Lima

Raimundo Soares de Lima.

VEREADOR

Francisco Antônio Elias de Sousa

Francisco Antônio Elias de Sousa

VEREADOR

Francisco Carneiro de Melo

Francisco Carneiro de Melo

VEREADOR

Valdemar Santos dos Reis

Valdemar Santos dos Reis

VEREADOR

Vicente Sampaio Filho

Vicente Sampaio Filho

VEREADOR